



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 59 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo quarto dia de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Mandato 2018-2020, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter extraordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1) Saudação e contagem de Quorum; 2) Recursos de processo de escolha dos membros do CT; 3) Palavra livre e encerramento.** Assim que verificado o quorum, o que ocorreu às oito horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente Deyvid deu início aos trabalhos. O Presidente pede a inclusão na pauta do item de deliberação de atualização de inscrição de Serviços, justifica que como a Câmara de Normas e Registros realizou visitas e tais entidades precisam com urgência da certificação. Colocado em votação, 12 votos favoráveis a inclusão da pauta. Em seguida, Deyvid inicia a segunda pauta, **2) Recursos processo de escolha dos membros do CT:** Inicialmente Deyvid se manifesta como impedido de votar neste processo e repassa seu cartão de votação para sua suplente, conselheira Mônica Cristina Romminger, pergunta se há mais alguém que se manifeste impedido, não havendo manifestação passa para o próximo ponto. Apresenta sugestões de regras, seguindo modelos anteriores de reunião, para melhor organização do processo. Em relação a votação, sugere a manutenção do modelo deferimento do recurso ou indeferimento do recurso, colocado em votação, 12 votos a favor desse modelo. Em seguida, a candidata Aparecida Girardi Meurer constituiu verbalmente o doutor Rafael Meurer, registro na OAB 54715, para ser o seu advogado nesta reunião. Colocado em votação, 12 votos favoráveis. Deyvid coloca em votação a proposta de 2 minutos para fala do candidato e 2 minutos do advogado, 12 votos favoráveis a este modelo. Deyvid, propõe a não leitura de jurisprudências e doutrinas nos recursos, em votação 1) votos favoráveis e 01 desfavorável. Deyvid faz a leitura de documento de solicitação entregue pela candidata Patrícia Ribeiro no dia de hoje, o qual solicita: 1) que os membros integrantes da Comissão Eleitoral e que participaram do julgamento da denúncia, se declarem impedidos de participarem da votação do recurso por ela apresentado, que será deliberado na reunião atual. Em votação, 01 deferimento ao pedido, da conselheira Mariane Dias; 02 abstenções, das conselheiras Dayane Mebs e Monica Cristina Romminger e 09 indeferimento do pedido, dos conselheiros Lisielen Miranda Goulart, Ana Damaris Tomelin Andryeikm, Claudia Guarezi, Talita A. V. Pinheiro Dembinski, Nilson V. Weirich, Ebron Geser Müller, Liliane Cristina M. P. Alves, Evelise Maria J. Buzz, Jacira Elaine C. Tavares. 2) que seja retirado da deliberação, qualquer menção ao sr. Ronaldo Belo e reincidência, pois o mesmo não faz parte da denúncia. Colocado em votação, 02 indeferimentos, da conselheira Lisielen Miranda Goulart e Evelise Maria J. Buzz e 10 abstenções, sendo de Ana Damaris Tomelin Andryeikm, Claudia Guarezi, Talita A. V. Pinheiro Dembinski, Nilson V. Weirich, Ebron Geser Müller, Liliane Cristina M. P. Alves, Jacira Elaine C. Tavares, Mariane Dias, Dayane Mebs e Monica Cristina Romminger. Em seguida, Giovani Marcos Gomes solicita que a procuração constante do pedido lido anteriormente seja atendido, ou seja, que ele seja o procurador de Patrícia Ribeiro mesmo sem ser advogado, obtendo os 2 minutos de direito dos advogados. Em votação, 07 votos favoráveis, 01 voto contra e 04 abstenções. Giovane solicita que o nome dos conselheiros que votaram nas 02 primeiras votações referente ao pedido sejam constados em ata. Deyvid coloca em votação, se o plenário aceita este pedido. Em votação, 11 conselheiros aceitam que os nomes constem na ata e 01 abstenção. Respeitando a ordem dos nomes colocados na ata 21, de 22/10/19. Posteriormente, inicia-se a leitura do recurso do candidato **Cristóvão Petry**. Eric faz a leitura do ofício encaminhado ao candidato informando sobre a cassação. Em seguida, Deyvid fez a leitura da ata 21, da parte que consta a cassação do candidato. Evelise faz a leitura do recurso. Em seguida, Cristóvão fez uso da palavra defendendo seu recurso por 2 minutos. Deyvid, coloca em

votação totalizando 12 votos DEFERINDO o recurso apresentado, portanto, a cassação foi retirada. Em seguida, Eric inicia a leitura do ofício encaminhado a candidata **Aparecida Meurer** informando sobre a cassação. Em seguida, Deyvid fez a leitura da ata 21, da parte que consta a cassação da candidata. Evelise faz a leitura do recurso. Em seguida, a candidata faz uso da palavra a fim de defender seu recurso por 2 minutos, logo Dr. Rafael também se utiliza de seu direito de fala para defesa por 2 minutos. Deyvid, coloca em votação totalizando 12 votos DEFERINDO o recurso, portanto, a cassação foi retirada. Posteriormente, inicia-se a leitura do recurso do candidato **Jean Davi Frainer**. Eric faz a leitura do ofício encaminhado ao candidato informando sobre a cassação. Em seguida, Eric fez a leitura da ata 21, da parte que consta a cassação do candidato. A conselheira Magali Von Vessen chegou na reunião neste momento, sendo o horário dez horas e vinte e cinco minutos. Evelise faz a leitura do recurso. Como o candidato não estava presente na reunião, assim como nenhum outro representante, não houve manifestação oral. Assim, Deyvid iniciou a votação, obtendo 11 votos DEFERIDOS e 02 abstenções, portanto, a cassação foi retirada. Em seguida, Eric inicia a leitura do ofício encaminhado a **Patrícia Ribeiro** informando sobre sua cassação. Em seguida, Deyvid fez a leitura da ata 21, a qual consta deliberação referente a duas denúncias da candidata, sendo a primeira avaliada como improcedente relativa a informações privilegiadas e a segunda que se trata de evento da rede social *Facebook*, acatada pela Comissão Especial que gerou a cassação. Evelise faz a leitura do Recurso. Em seguida, Patrícia fez uso da palavra dentro do tempo de 2 minutos e logo após, Giovani também fez uso da palavra por 02 minutos. Deyvid, coloca em votação totalizando 13 votos DEFERINDO o recurso, portanto, a cassação foi retirada. Em relação ao pedido b, do recurso da candidata o presidente chamou o feito a ordem devido o conceito de autoridade pública em relação a figura questionada, colocando em votação a nulidade da primeira advertência da candidata, sendo portanto posto em votação e por 09 votos foi considerada nula a advertência, havendo 03 votos contrários e 01 abstenção. Finalizada esta pauta, Deyvid inicia a pauta inclusa nesta reunião referente a **deliberação de inscrições de serviços**. A conselheira Cláudia Guarezi, relata que no dia 23/10/2019, ela, a conselheira Jacira e as estagiárias do CMDCA, Fabiane e Mariza, realizaram visita no CASEP e na Casa lar II, da Adiprós. Em relação ao CASEP, o parecer da Câmara é favorável a atualização da inscrição, com ressalva, que seja encaminhado ofício ao Serviço solicitando algumas adequações percebidas durante a visita, sendo elas: iluminação, capas em alguns colchões, identificação dos espaços e melhoria na organização e limpeza do local. Também é pontuado que atualmente há 25 acolhidos, com capacidade para 28, sendo que apenas 06 são provisórios, os demais são sentenciados. Neste sentido, a Câmara sugere o encaminhamento da situação à Câmara de Políticas Básicas, Deyvid sugere que seja encaminhado para o DEASE, Juçara sugere que seja encaminhado para a Câmara de Política Básica e para o DEASE. Colocado em votação 12 votos para a opção encaminhar para a Câmara de Política Básica e para o DEASE. Colocado em votação a aprovação das inscrições do CASEP e Casa Lar, sendo 12 votos favoráveis as inscrições. Por fim, Deyvid informa que, pelo que lhe foi repassado, não houve apresentação de projetos para o edital do FIA OSCIP e para o edital FIA OSC foram apenas 5 entidades que apresentaram projetos. Também informou sobre o evento que acontecerá em Florianópolis para entidades sociais sobre o CEBAS e CNEAS, o CIEE está se propondo a levar um ônibus de Joinville com representantes de entidades. Juçara irá repassar informações por e-mail. Deyvid, informa que a ata da reunião do dia 17/10/2019 foi repassada via e-mail aos conselheiros, foi consultado aos conselheiros se há alguma ressalva, não havendo, pede a aprovação, aprovado por unanimidade. Neste ato, foi lida a presente ata, sendo então aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Registro de presença.** Conselheiros **governamentais** presentes: Lisielen Miranda Goulart, Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Deyvid Inácio Espindola Luz, Mônica Cristina Romminger, Dayane Mebs, Mariane Dias, Claudia Guarezi. Conselheiros **não governamentais** presentes: Magali Van Vessen, Talita de Aguiar Vieira Pinheiro Dembinski, Nilson Vanderlei Weirich, Ebron Geser Müller, Liliane Cristina Marcelay Pereira Alves, Evelise Maria Junkes Buzz, Patrícia Aparecida da Silva Sanocki, Jacira Elaine da Cunha Tavares. Conselheiros de direito que **justificaram ausência**: Patrícia Rathunde Santos, Rosimeri Fabiane Back, Claudia Mary Dreher, Quésia de Araújo Grellmann, Nádia Mascarello e Silvio Roberto Borges. **Conselheiros Tutelares** presentes: Cristóvão Petry e Patrícia Ribeiro **Convidados**: Aparecida Girardi Meurer, Ariel de Barros Batista, Manoel Pacheco, Simone Marques, Gisele Reichert Silva, Giovani Gomes, Eliezer Alves, Rafael Meurer, Itávia A. Veiga, Andréia Rochi, Maria Julia Marcelino, Miguel Teixeira Filho, Mariza Cristiana Silveira Fabiane Schmidt. Da Secretaria Executiva do CMDCA fez-se presente Juçara Ferreira Berta Santana e da Casa dos Conselhos esteve presente o senhor Eric Bradfield, da Comissão Especial. Eu, Juçara Ferreira Berta Santana, assessora técnica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata em tempo real. A ata foi lida e submetida à aprovação do Plenário, e foi aprovada por unanimidade pelo CMDCA. A ata será assinada eletronicamente pelo Presidente, e será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI. Nada mais a tratar, às onze

horas e cinquenta e dois minutos o Presidente deu por encerrados os trabalhos. Joinville, vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 01/11/2019, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4918155** e o código CRC **A53EC008**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.162720-6

4918155v3
4918155v3